



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 29 de novembro de 2012

## PODER EXECUTIVO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 181/12

Objeto: aquisição de materiais para educação física.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Lote(S)
WR Comércio de Artigos Esportivos Ltda	01 e 10.
TO Piekas livros ME	02.
Muque Sport's Conception Artigos Esportivos Ltda	05.
AMV Comércio Promoções Eventos Esportivos e Arbitragens Ltda - ME	06.
Raya Esportes Ltda.	07.
AW Sports – Eirelli – EPP	08, 11 e 13.
Magali Garcia Santos – ME	09.
Vale Comércio de Produtos para Educação Ltda	12.
Milliú Indústria e Comércio de produtos em E.V.A Ltda -EPP	14
<b>Cancelados</b>	<b>03 e 04.</b>

Piracicaba, 27 de novembro de 2012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 81/2012

Execução de obras para melhoria no piso das bilheterias dos Terminais Urbanos, com fornecimento de materiais e mão de obra

Comunicamos que fica **SUSPENSA** a abertura marcada para o dia 29/11/2012, do referido processo para revisão do edital.

Piracicaba, 28 de novembro de 2012.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Divisão de Compras  
Chefe

PREGÃO ELETRÔNICO nº 188/2012

OBJETO: Aquisição de material farmacológico.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/12/2012 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/12/2012 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.  
Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 28 de novembro de 2012

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Divisão de Compras  
Chefe

### COMUNICADO

Pregão Presencial n.º 221/2012  
Aquisição de material escolarTendo em vista a a representação no Tribunal de Contas do Estado fica **SUSPENSA** a abertura do referido pregão, marcado para o dia 29/11/2012.

Piracicaba, 28 de novembro de 2012.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

## CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2012

### EDITAL DE RESULTADO DA PESQUISA SOCIAL

Em cumprimento às disposições constantes no Edital do Concurso Público nº 2/2012 visando o preenchimento de vagas para os cargos de **GUARDA MUNICIPAL (FEMININO)** e **GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)**, a Prefeitura Municipal de Piracicaba, RESOLVE:

**I - DIVULGAR** o resultado da Pesquisa Social, conforme critérios estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 2/2012:

Data da realização da avaliação: 21 de outubro de 2012						
Horário: 09h00						
Local: Sede da Guarda Civil de Piracicaba						
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento	Resultado
1	46206	GCM	ALEX CUSTODIO ELIAS	24/02/1986	407302943	APTO
2	48856	GCF	ARIANE BRAGGION BACCHIN	27/03/1980	32573978x	APTA
3	47195	GCM	CLAUDIO ADRIANO DA SILVA TELES	05/03/1987	432434380	APTO
4	46879	GCM	CRISTIANO PESSOA	14/03/1978	29338794-1	INAPTO
5	51641	GCM	DIEGO ARCHIMEDES BONVECCHIO GARRIDO	22/04/1984	41752051-7	APTO
6	50561	GCM	EDEVALDO DOS SANTOS	29/04/1977	287509394	APTO
7	51803	GCM	EDGAR ZACARIAS DOS SANTOS	13/04/1981	329614137	APTO
8	47166	GCM	EDSON DOS SANTOS	25/07/1980	359026886	APTO
9	46342	GCM	EDUARDO MANOEL DA SILVA	04/03/1980	32280724-4	APTO
10	48311	GCM	FLÁVIO BARBOSA AUGUSTO	17/02/1984	422989290	APTO
11	46950	GCM	GLAUCO AGEU DA SILVA	29/10/1982	347834826	APTO
12	51604	GCF	JANETE CARPANEDO AGOSTINHO	08/09/1979	308122434	APTA
13	51755	GCM	JEFERSON LUIS SANTANNA	08/07/1977	254020100	APTO
14	52001	GCM	JOÃO ERICK DA SILVA CERQUEIRA	18/09/1987	40619872-x	APTO
15	51576	GCM	JOSÉ BATISTA DOS SANTOS	20/08/1968	19694070	APTO
16	46375	GCM	LEANDRO VALVERDE	28/01/1982	343203960	APTO
17	47362	GCF	LETICIA DELOLIO	01/09/1988	447257705	APTA
18	46557	GCM	LUIS CARLOS NASCIMENTO PEREIRA	20/03/1984	42.272.112-	APTO
19	51183	GCM	LUIS FERNANDO GOMES DA SILVA	18/05/1983	349533246	APTO
20	46647	GCM	LUIS FERNANDO JOLY	08/09/1980	327555300	APTO
21	51187	GCM	MARCELO DOS REIS	29/06/1988	44587628-1	APTO
22	51629	GCM	MARCELO EDUARDO MENDES	18/01/1971	200806580	AUSENTE
23	45699	GCM	MARCELO TEIXEIRA MENDES LINO DE OLIVEIRA	20/11/1986	407602525	APTO
24	51523	GCM	MARCOS RAFAEL FABIANO RIBEIRO MARTINS DE SOUZA	29/06/1984	429913333	APTO
25	50536	GCM	MAURICIO PONTIM DE LUCA	25/10/1990	47096531-9	APTO
26	51000	GCF	MÔNICA AMARO	01/10/1979	42704148-x	APTA
27	46410	GCM	NILSON APARECIDO DAS NEVES	24/07/1975	255910526	APTO
28	46717	GCM	ODIRLEI APARECIDO BOMBO	24/01/1978	252455022	APTO
29	51967	GCM	OMAR RAMOS LEO	10/07/1974	35993836-x	AUSENTE
30	50868	GCF	PATRICIA ANDRESSA JACOMINE	12/02/1976	273651821	APTA
31	47972	GCM	RAFAEL MENEZES PILON	25/04/1988	402536903	AUSENTE
32	48671	GCM	RAFAEL SILVA VARUZZA	30/07/1977	27970954-7	APTO
33	46309	GCM	RICARDO ZAMBUZI DE CAMPOS	30/03/1984	44076211x	APTO
34	46810	GCM	RITCHELHE ARI APARECIDO DAINESE GUARDA	23/08/1985	410721542	APTO
35	46303	GCM	RODRIGO HEREDIA	30/11/1972	22850474-0	APTO
36	51372	GCM	RODRIGO JOSÉ PIRES DAS NEVES	28/09/1976	287361330	APTO
37	50205	GCM	ROGÉLIO DA SILVA ALBINO	15/12/1976	268982703	APTO
38	51872	GCM	THOMAZ HENRIQUE YAMAGUCHI DA SILVA	20/03/1990	46448643-9	APTO
39	45737	GCM	TIAGO LUCAS DE LIMA	29/08/1990	471199904	APTO
40	51679	GCM	UERITON SEBASTIÃO BATISTA OLIVEIRA	31/01/1989	446345519	APTO
41	51680	GCM	WILLIAM BATISTA DE OLIVEIRA	18/05/1990	46420589x	APTO

**II - ESTABELECE** os dias 30 de novembro e 03 de dezembro de 2012 como prazo para interposição de recursos, exclusivamente contra o resultado da Pesquisa Social, nos termos do item 14 do Edital Completo. De acordo com o item 14.2.1 serão indeferidos os recursos interpostos de maneira diferente daquela estipulada no Edital e conforme o item 14.2.2, recursos que não apresentarem fundamentação ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento do mérito.

Piracicaba, 29 de novembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Piracicaba  
PUBLICConsult ACP Ltda.

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 230/2012  
**Objeto:** aquisição de equipamentos de informática e licenças. **Início da Sessão Pública:** 12/12/2012 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 231/2012  
**Objeto:** contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais e complementares, durante o exercício de 2013. **Início da Sessão Pública:** 12/12/2012 às 14h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 232/2012  
**Objeto:** fornecimento parcelado de medicamentos industrializados não padronizados pela rede pública de saúde, de uso contínuo e controlado para tratamento aos servidores municipais e aos usuários do Sistema Único de Saúde, durante o exercício de 2013. **Início da Sessão Pública:** 13/12/2012 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 233/2012  
**Objeto:** fornecimento parcelado de vidros, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos para instalação (retirada e reposição). **Início da Sessão Pública:** 13/12/2012 às 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 234/2012  
**Objeto:** prestação de serviços de serralheria, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. **Início da Sessão Pública:** 14/12/2012 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br) ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 28 de novembro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
 Departamento de Material e Patrimônio  
 Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Departamento Financeiro

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Através do presente instrumento e com base no Parecer sob nº 696/2012 da Procuradoria Geral, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, aplica-se a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa PANIFICADORA E CONFEITARIA VOSSO PÃO LTDA.-EPP, CNPJ 07.242.444/0001-82, por descumprimento do contrato relativo ao Processo Administrativo nº 125072/11 Pregão Presencial nº 187/11.

Em, 21 de novembro de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ATENÇÃO BÁSICA	DATA	VALOR RECEBIDO
	23/11/2012	233.530,00

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DATA	VALOR RECEBIDO
23/11/2012	466.524,63

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB

DATA	RECURSOS
27/11/2012	1.182.259,24

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

Extrato de Contrato: Teatro Municipal "Dr. Losso Netto" - Mês de Dezembro /2012

Contratada: Studio 415  
 Proc. Admin: 26.993  
 Objeto: Reserva de data do espetáculo – Rio (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).  
 Prazo: 30/11 e 01 e 02/12/2012  
 Valor: conforme bilheteria  
 Data: 27/11/2012

Contratada: Ballet Jussara Sansigolo  
 Proc. Admin: 26.993  
 Objeto: Reserva de data do espetáculo – E o circo chegou (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).  
 Prazo: 04 e 05/12/2012  
 Valor: conforme bilheteria  
 Data: 27/11/2012

Contratada: Ballet Jussara Sansigolo  
 Proc. Admin: 26.993  
 Objeto: Reserva de data do espetáculo – Free Movements (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).  
 Prazo: 06/12/2012  
 Valor: conforme bilheteria  
 Data: 27/11/2012

Contratada: Corpos Ballet  
 Proc. Admin: 26.993  
 Objeto: Reserva de data do espetáculo – Senhora dos Ventos(Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).  
 Prazo: 08 e 09 /12/2012  
 Valor: conforme bilheteria  
 Data: 27/11/2012

Contratada: Empório da Dança  
 Proc. Admin: 26.993  
 Objeto: Reserva de data do espetáculo – O mágico de oz. (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).  
 Prazo: 11 e 12/12/2012  
 Valor: conforme bilheteria  
 Data: 27/11/2012

Contratada:Alessandra Silmara  
 Proc. Admin: 26.993  
 Objeto: Reserva de data do espetáculo – Palco Aberto (Sala 2-Carlos Drummond de Andrade).  
 Prazo: 13/12/2012  
 Valor: conforme bilheteria  
 Data: 27/11/2012

Contratada: Clube de campo de Piracicaba  
 Proc. Admin: 26.993  
 Objeto: Reserva de data do espetáculo –Antes que o mundo se acabe (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).  
 Prazo: 15 e 16/12/2012  
 Valor: conforme bilheteria  
 Data: 27/11/2012

Contratada:Alessandra Salvego  
 Proc. Admin: 26.993  
 Objeto: Reserva de data do espetáculo – Sarau legal (Sala 2-Carlos Drummond de Andrade).  
 Prazo: 18/12/2012  
 Valor: conforme bilheteria  
 Data: 27/11/2012

IPPLAP

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, incisos VIII e XVI, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba.  
 OBJETO: Impressão de livro.  
 CONTRATADA: Imprensa Oficial do Estado S/A. - IMESP.  
 VALOR: R\$ 13.680,00 (treze mil seiscentos e oitenta reais).  
 PRAZO CONTRATUAL: Até a entrega dos livros.  
 REQUISICÃO: Nº 102/2012.  
 PROCESSO: nº 026/2012.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 13.680,00 (treze mil seiscentos e oitenta reais).

2 - Atribuição e competência conferida nos termos da Lei e dos Estatutos do IPPLAP.

RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO  
 Diretor-Presidente do IPPLAP

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2012NE00186 Data de emissao: 27/11/2012 Gestao: 00003  
 UG Descrição No.Processo  
 353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 026/2012  
 Credor: IMPR.OFICIAL DO EST.S/A-IMESP CNPJ/MF 48066047-0001/84  
 Endereco: RUA DA MOOCA, 1921 Cidade: SAO PAULO ( UF: SP CEP: 3103902  
 Origem Material  
 Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI  
 1 400091 35311 1539100242187000 0101011000 339039 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:  
 Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO  
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível  
 \*\*\*\*\*13.680,00 \*\*\*\*\*13.680,00

TREZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS\*\*\*\*\*

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE
			Junho DESEMBOLSO
			PREVISTO
			Setembro
			Dezembro Exercício Seguinte

ITEM UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	0000 DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS DE IMPRESSAO DO LIVRO- PELAS RUAS DA ANTI GA PIRACICABA DA SERIE PA TRIMONIO CULTURAL DE PIRACICABA PARA O IPPLAP. REQ: 102/12 PROC: 026/12 DESTINO:IPPLAP	1000	13,68	13.680,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*13.680,00

Subitem: 63

Local e Data da Entrega  
 IPPLAP 27/11/2012  
 RESPONSAVEL PELA EMISSAO  
 167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ  
 ORDENADOR DE DESPESA  
 309239278/75 - RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

PROCON

SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Ficam os estabelecimentos, abaixo relacionados, INTIMADOS das DECISÕES DEFINITIVAS constantes nos Processos Administrativos gerados pela fiscalização do SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON .

Auto Advertência	Número do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data Autuação	Impugnação	Recurso	Decisão Definitiva
Auto de Infração nº 002 série A1	2012-98148	Banco Bradesco S/A 60.746.948/6504-00	10/10/2012	Intempestiva	sim	Auto de Infração mantido

Milton Sergio Bissoli  
 Procurador Geral do Município

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
 Expediente do dia 26 Novembro 2.012

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados

- 005178/2012 IGREJA MESSÂNICA MUNDIAL DO BRASIL
- 005179/2012 GRÁFICA & EDITORA RELP LTDA. - EPP
- 005180/2012 OBRA E ORATÓRIO SÃO MÁRIO
- 005181/2012 OBRA E ORATÓRIO SÃO MÁRIO
- 005182/2012 OBRA E ORATÓRIO SÃO MÁRIO
- 005183/2012 RICARDO DE JESUS GOMES DA SILVA
- 005184/2012 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO UIRAPURÚ
- 005185/2012 ADHEMAR H. GOLDSCHMIDT JUNIOR\*
- 005186/2012 SETOR DE ALMOXARIFADO
- 005187/2012 SETOR DE OFICINA
- 005188/2012 ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU
- 005189/2012 MAGALI PERECIN
- 005190/2012 VILSON JOSE DUARTE
- 005191/2012 VILLE ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA
- 005192/2012 BOM PEIXE IND. E COM. LTDA
- 005193/2012 WILLIAN CASTILHO CANDIDO

Despachos

- Protocolos Processo Interessado
- 003987/2012 002709/2012 FABIANA REGINA PIOLOGO LIMONGE: "Indeferido".
- 004555/2012 000766/2012 MARIA ELIANA PUPIN CHINELATO: "Deferido".
- 005163/2012 002853/2012 FERNANDA MONIS: "Deferido".





DECISÃO N.º 032/2012  
NOTIFICAÇÃO N.º 035/02/2012  
PREGÃO N.º 188/2011 – PROCESSO N.º 3275/2011  
CONTRATO N.º 021/2012

O SEMAE faz saber que o prazo de defesa face à Notificação n.º 035/02/2012 da empresa PQS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.903.662/0001-83, transcorreu em branco e sem o cumprimento da obrigação.

Ante o exposto, pela impossibilidade de manutenção do ajuste, o contrato será rescindido, com fundamento no art. 78, inc. III, da Lei Federal 8.666/93.

Pela inexecução parcial do contrato a empresa deverá recolher, aos cofres do SEMAE, a importância de R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais), referente à MULTA prevista na cláusula 13.3.4 do ajuste, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente. Por fim, ante a gravidade da conduta, a contratada está sujeita à sanção de licitar e contratar com o SEMAE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/02, c/c cláusula décima terceira do ajuste.

Informamos que, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Fica desde já autorizada a extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2012/003044  
MODALIDADE: Pregão 000176/2012  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTÍVEL (AEHC), GASOLINA COMUM TIPO "C" E ÓLEO DIESEL COMUM AUTOMOTIVO, CONFORME REGULAMENTO VIGENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP, A SEREM DEPOSITADOS NOS TANQUES DE COMBUSTÍVEIS DE PROPRIEDADE DO SEMAE, PARA ABASTECIMENTO DE SUA FROTA DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2013

Vlami Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro Arnaldo José Macchi, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à empresa conforme abaixo:

EMPRESA	ITENS	VALOR
REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA	1,2	R\$ 243.000,00
RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA	3	R\$ 148.500,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 391.500,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de novembro de 2012

Vlami Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
TERMO ADITIVO N.º 43/2012 - CONTRATO N.º 11/2012  
PREGÃO N.º 180/2011 - PROCESSO N.º 2975/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: C. G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

O presente termo tem por objeto o aditamento para acréscimo de quantitativos correspondente a aproximadamente 14% (quatorze por cento) do valor total do contrato, conforme razões constantes nos autos.

DOS VALORES E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor do presente aditamento constitui a importância total de R\$ 307.720,00 (trezentos e sete mil e setecentos e vinte reais).

A despesa deverá correr à conta dos recursos orçamentários do exercício de 2012, correspondente à Dotação 35 – Código Orçamentário 33903700 e Programa de Trabalho 323170.1745200362.327, do exercício de 2012, garantida através do Empenho n.º 30/2012 – Compl. 0001.

Em razão do presente aditamento o valor total do contrato passa a ser de R\$ 2.505.720,00 (dois milhões, quinhentos e cinco mil e setecentos e vinte reais).

DA COMPLEMENTAÇÃO DA CAUÇÃO

Em razão do presente aditamento, fica a CONTRATADA, desde já, identificada que deverá providenciar a complementação da garantia, devendo manter a importância total de R\$ 125.286,00 (cento e vinte e cinco mil e duzentos e oitenta e seis reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 65, inc. I, "a", c/c § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica ratificado o foro da Comarca de Piracicaba/SP., com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA declara que não houve rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato com a realização do presente aditamento e renuncia, desde já, à interposição de qualquer ação futura tendo por objeto essa questão.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Lido e achado conforme, assinam o presente em três (03) vias de igual teor e forma.

Assinatura: 23/11/2012.

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

Vlami Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2912/2012, Pregão n.º 171/2012, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática, conforme abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
MAURICIO BALESTREIRE PIRACICABA - EPP	4,6,8,9,10,11	2.532,00
GAMA – COMÉRCIO DE EQUIP. PARA INFORMÁTICA LTDA-ME	1,2,5,7	3.244,96
DANNY BENATTO FERREIRA DA SILVA - ME	3	230,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 6.006,96

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de novembro de 2012

Vlami Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Parecer Contrário da C.L.J.R.

AO P.L. Nº 225/11 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre as Políticas Públicas Municipais de Promoção da Igualdade Racial, sobre a Conferência Municipal de Promoção da

Igualdade Racial, sobre o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, sobre o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial – FUMPIR, sobre a Coordenadoria Especial de Promoção da Igualdade Racial – CEPIR e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 36/12 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, que concede "Título de Cidadão Piracicabano" e dá outras providências

Moção

Nº 110/12 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, de aplausos ao Professor Dr. Clóvis Pinto de Castro, pela excelente gestão frente à Universidade Metodista de Piracicaba de 2009 a 2012.

Requerimento

Nº 531/12 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre execução de obras de implantação de rede de esgoto no bairro Jardim Campestre.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 187/12 - De autoria do José Luiz Ribeiro, que denomina de "Marianna Rochelle Caselatto, via pública do loteamento Jardim Residencial Cambuy, (com Nova Redação).

Nº 188/12 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que denomina de "Benedicto Camargo", via pública do loteamento Jardim Residencial Cambuy, (com Nova Redação).

Nº 195/12 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que denomina de "Luiz Antonio Dias", via pública do loteamento Jardim Residencial Cambuy, (com Nova Redação).

Nº 272/12 - De autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre denominação de vias públicas no loteamento AMPHLA, no bairro Campestre, (com Nova Redação).

Nº 321/12 - De autoria do vereador Dirceu Alves da Silva, que denomina de "Karina Fernanda Pereira da Silva" rotatória do bairro Água Branca, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 341/12 - De autoria do Executivo, que altera a Lei nº 6.078/07 que "autoriza o Município de Piracicaba a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, áreas de sua propriedade, localizadas na Avenida Morgado Matheus, Bairro Castelinho, para posterior doação à Associação Piracicaba de Taekwondo, visando a construção de sua sede e de um centro de treinamentos dessa modalidade esportiva e dá outras providências", modificada pela Lei nº 7.219/11, a fim de adequar as finalidades para as quais o imóvel foi doado.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 339/12 - De autoria do Executivo, que declara de utilidade pública municipal a Organização Não Governamental "Vira Lata Vira Vida", nos termos das Leis 5735/06, 6198/08 e 6910/10.

Nº 344/12 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que denomina de "Orlando Lourenço", via pública no loteamento Jardim Residencial UNIMEP, neste Município, (Com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 347/12 - De autoria do vereador Bruno Prata, que denomina de "Rodrigo Caletti Paiva" a piscina adaptada localizada no Complexo Aquático "Dr. Samuel de Castro Neves", no bairro Alto, neste Município.

Nº 348/12 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que denomina de "José da Silva", via pública no loteamento Vem Viver Piracicaba I, neste Município.

Nº 359/12 - De autoria do Executivo, que introduz alterações na Lei nº 7.371/12 que "dispõe sobre a ratificação integral do Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Direito Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ)".

Nº 362/12 - De autoria do Executivo, que anula dotações orçamentárias do exercício de 2012, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Piracicaba e dá outras providências, (Com Emendas 01 e 02 da C.L.J.R.).

TRIBUNA POPULAR – Patrick Roberto dos Santos  
Tema – Agradecimento à população, referente às eleições 2012

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 062/12  
AUTORIA – José Antonio Fernandes Paiva  
PARA - Academia Piracicabana de Letras

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE  
10 minutos – Programa Municipal de DST/Aids

1º ORADOR – ver. Carlos Alberto Cavalcante

- Fim -

" Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".  
Resolução nº 05/07

www.piracicaba.sp.gov.br

SIP  
156

Serviço de Informações à População

156@piracicaba.sp.gov.br



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Projeto de Lei n.º 022/2012, Autoria Prefeito Municipal Claudemir Francisco Torina.

LEI MUNICIPAL Nº 497, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012  
(Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Saltinho para o exercício de 2.013, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI N.º 497

**Art. 1º** - O Orçamento Geral do Município de Saltinho para o exercício de 2.013, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, orça a receita e fixa a despesa em R\$ 16.370.000,00 ( Dezesesseis milhões, trezentos e setenta mil reais ).

**Art. 2º** - A receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Renda e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo II, da Lei Federal nº: 4.320/64, e de acordo com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES .....	R\$
Receita Tributária .....	2.204.927,16
Receita de Contribuições .....	130.032,95
Receita Patrimonial .....	112.148,14
Receita de Serviços .....	885.697,76
Transferências Correntes .....	12.416.434,98
Outras Receitas Correntes .....	420.759,01
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES .....</b>	<b>16.170.000,00</b>
RECEITA DE CAPITAL .....	
Transferências de Capital .....	200.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL .....</b>	<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA .....</b>	<b>16.370.000,00</b>

**Art. 3º** - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de Órgãos, Funções, Sub-Funções, Categoria Econômica e Natureza de Despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO .....	R\$
01 – PODER LEGISLATIVO .....	
01.01 – Câmara Municipal .....	703.900,00
02 – PODER EXECUTIVO .....	
02.01 – Gabinete do Prefeito .....	390.751,43
02.02 – Assessoria Jurídica .....	105.891,59
02.03 – Administração .....	771.746,19
02.04 – Finanças e Patrimônio .....	616.066,68
02.05 – Encargos Financeiros .....	149.619,11
02.06 – Fundo Municipal de Saúde .....	3.228.496,92
02.07 – Fundeb – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica ..	2.205.077,40
02.08 – Educação Infantil .....	99.210,94
02.09 – Ensino Fundamental .....	1.506.840,19
02.10 – Encargos Educacionais .....	303.786,94
02.11 – Cultura, Esporte e Lazer .....	429.412,89
02.12 – Obras e Serviços Públicos .....	2.424.108,26
02.13 – Água e Esgoto .....	2.649.266,58
02.14 – Obras e Serviços Rurais, Agricultura e Abastecimento ..	405.859,94
02.15 – Assistência e desenvolvimento Social .....	210.284,08
02.16 – Fundo Municipal de Assistência Social .....	159.680,86
02.17 – Ensino Profissionalizante .....	10.000,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA .....</b>	<b>16.370.000,00</b>

POR FUNÇÃO DE GOVERNO .....	R\$
01 – Legislativa .....	703.900,00
03 – Essencial à Justiça .....	105.891,59
04 – Administração .....	1.621.726,81
08 – Assistência Social .....	673.751,88
10 – Saúde .....	3.228.496,92
12 – Educação .....	3.821.128,53
13 – Cultura .....	162.977,90
15 – Urbanismo .....	2.384.600,44
17 – Saneamento .....	2.427.765,72
18 – Gestão Ambiental .....	221.500,86
20 – Agricultura .....	405.859,94
26 – Transporte .....	39.507,82
27 – Desporto e Lazer .....	266.434,99
28 – Encargos Especiais .....	143.955,38
99 – Reserva de Contingência .....	162.501,22
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA .....</b>	<b>16.370.000,00</b>

POR SUB FUNÇÃO DE GOVERNO .....	R\$
031 – Ação Legislativa .....	703.900,00
092 – Representação Judicial e Extrajudicial .....	105.891,59
122 – Administração Geral .....	1.162.497,62
123 – Administração Financeira .....	459.229,19
243 – Assistência a Criança e Adolescente .....	414.311,44
244 – Assistência Comunitária .....	259.440,44
301 – Atenção Básica .....	3.006.319,08
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial .....	106.925,13
303 – Suporte profilático e Terapêutico .....	16.980,76

304 – Vigilância Sanitária .....	60.614,21
305 – Vigilância Epidemiológica .....	37.657,74
361 – Ensino Fundamental .....	3.197.595,54
363 – Ensino profissional .....	10.000,00
365 – Educação Infantil .....	613.532,99
392 – Difusão Cultural .....	162.977,90
451 – Infra Estrutura Urbana .....	425.000,00
452 – Serviços Urbanos .....	1.959.600,44
512 – Saneamento Básico Urbano .....	2.427.765,72
541 – Preservação e Conservação Ambiental .....	221.500,86
605 – Abastecimento .....	405.859,94
782 – Transporte Rodoviário .....	39.507,82
812 – Desporto Comunitário .....	266.434,99
846 – Outros Encargos Especiais .....	143.955,38
999 – Reserva de Contingência .....	162.501,22
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA .....</b>	<b>16.370.000,00</b>

POR CATEGORIAS ECONOMICAS .....	R\$
Despesas Correntes .....	14.435.266,19
Despesas de Capital .....	1.772.232,59
Reserva de Contingência .....	162.501,22
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA .....</b>	<b>16.370.000,00</b>

**Art. 4º - O Poder Executivo está autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:**

**I** – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

**II** – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

**III** – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 12% (doze por cento) do total da receita efetivamente arrecadada no exercício, nos termos da legislação vigente;

**IV** – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal;

**V** – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos; e

**VI** – A alterar do ponto de vista quantitativo (valor, metas e indicadores) os programas do PPA e LDO vigentes, em decorrência das suplementações orçamentárias necessárias.

**Art. 5º** - As fontes de recursos aprovadas nesta Lei e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, mediante ato próprio, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo o caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

**Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.013.**

Prefeitura do Município de Saltinho, em 26 de novembro de 2.012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI  
Diretor Administrativo

## CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

ATO DA MESA Nº 08, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE PARA APECIAR O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTE AS CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições que lhes são próprias, torna público o seguinte:

ATO No. 008/2012

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial Permanente, que apreciará o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo Processo TC-3021/026/10, acompanhado de 04 anexos; 01 volume do Assessorio 1 – Acompanhamento da Gestão Fiscal (TC-3021/126/10) e dos expedientes TC-50/010/11, TC-51/010/11, TC-383/010/12, TC-527/010/11, TC-528/010/11, TC-1042/010/11, TC-1266/010/11, TC-1267/010/11, TC-1269/010/11 e TC-1611/010/10, referente as contas da Prefeitura do Município de Saltinho, relativas ao exercício financeiro de 2010, conforme segue:

Presidente: JOSÉ FLORINDO DA CRUZ  
Relator: ANTONIO EDILSON BRESSAN  
Membro: RODRIGO ARTUR

Art. 2º. A comissão de que trata o artigo anterior, terá o prazo improrrogável de quinze dias para apreciar o parecer do Tribunal de Contas do Estado, concluindo por Decreto Legislativo, dispondo sobre a aprovação ou rejeição das Contas da Prefeitura Municipal de Saltinho, relativas ao exercício de 2010.

Art. 3º. Se assim entender necessário, a Comissão Especial Permanente, para concluir seu parecer, poderá usufruir do que dispõe o artigo 208 do Regimento Interno da Casa Legislativa, vistoriando as obras e serviços, examinando processos, documentos e papéis nas repartições da Prefeitura Municipal e solicitando esclarecimentos ao Prefeito se necessário.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 27 de Novembro de 2012

JOSÉ DENILSON BELTRAME  
- Presidente -

RODRIGO PINHEIRO ANTONIO EDILSON BRESSAN  
- 1º. Secretário - - 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 27 de Novembro de 2012

ATO DA MESA Nº 09, DE 28 DE OUTUBRO DE 2012

(DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DA ORDEM DE R\$ 18.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições que lhes são próprias, torna público o seguinte:

Considerando a autorização expressa contida na Lei Municipal Nº. 498, de 28 de Novembro de 2012;

Considerando as disposições contidas no Inciso III, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Saltinho;

Considerando a necessidade de se suplementar créditos orçamentários para o atendimento de despesas essenciais ao bom andamento dos serviços desse Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Saltinho, autorizado a efetuar a abertura de um crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinado a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

01.031.0001.2005.0000 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - C.A. 110.00 .....	R\$ 9.000,00
01.031.0001.2005.0000 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - C.A. 110.00 .....	R\$ 9.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>

Art. 2º. O recurso utilizado para cobertura do crédito adicional suplementar, de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, serão provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01.031.0001.2004.0000 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - C.A. 110.00 .....	R\$ 18.000,00
---	---------------

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 28 de Novembro de 2012

JOSÉ DENILSON BELTRAME  
- Presidente -

RODRIGO PINHEIRO ANTONIO EDILSON BRESSAN  
- 1º. Secretário - - 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 28 de Novembro de 2012

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº006/2012

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze na Sala do Conselho de Curadores no Bloco Administrativo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 024/2012, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Tomada de Preço n.º 006/2012, conforme processo nº 349/2012, que visa a escolha do menor preço global para "Contratação de empresa especializada para construção do sistema viário e estacionamento junto ao campus da FUMEP", tendo como participantes as licitantes: JBS Const. e Servs.Ltda., Grigolato Com.Locação e Terraplenagem Ltda, Bonato Obras Cívicas Ltda, C.G.Engenharia e Construtora Ltda, Objetivo Construção Civil e Pavimentação Ltda, Presserv Engenharia, Construções e Serviços Ltda, J.P.A. Ambiental, Serviços e Obras Ltda, Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda. Após análise dos documentos, deliberou a presente comissão em habilitar todas as empresas. Publique-se e aguarde-se. Assinam os presentes.

Piracicaba, 28 de novembro de 2012.

Presidente da Licitação  
Edson Barbosa





IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2012

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

"DEFERIDO"

**Ariovaldo Luciano Giboli** servidor desta Municipalidade, com registro funcional nº 12.755-3, onde exerce o cargo Soldador, junto a Secretária Municipal de Transportes Internos, contando com o tempo de serviços prestados em empresas particulares de: **862 ou 02 (Dois) anos, 04 (quatro) meses e 12 (doze) meses e 12 (doze) dias.** Protocolo nº 14.3110/2012.

**Debora Leite Brenelli** servidora desta Municipalidade, com registro funcional nº 14.2423, onde exerce o cargo de Escriturária, junto a Secretária Municipal de Administração, contando com o tempo de serviços prestados em empresas particulares de: **2983 ou 08 (Oito) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias.** Protocolo nº 14.2423/2012.

**Edina de Fátima de Gasperi Tuono** servidora desta Municipalidade, com registro funcional nº 9.438-1, onde exerce o cargo de Atendente, junto a Secretária Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviços prestados em empresas particulares de: **3310 ou 09 (Nove) anos e 27 (vinte e sete) dias, incluindo tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS.** Protocolo nº 14.1613/2012.

**Lasaro Luis Negri**, servidor desta Municipalidade, com registro funcional nº 8.028-3, onde exerce o cargo de Agente Fiscal Fazendário, junto a Secretária Municipal de Finanças, contando com o tempo de serviços prestados em empresas particulares de: **2983 ou 08 (Oito) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias.** Protocolo nº 13.8106/2012.

**Nilson de Freitas**, servidor desta Municipalidade, com registro funcional nº 8.457-9, onde exerce o cargo de Motorista, junto a Secretária Municipal de Obras, contando com o tempo de serviços prestados em empresas particulares de: **5605 ou 15 (Quinze) anos, 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias, incluindo tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS.** Protocolo nº 14.0382/2012.

**Ricardo Victor Libardi** servidor desta Municipalidade, com registro funcional nº 10.219-7, onde exerce o cargo de Fiscal de Construção Civil, junto a Secretária Municipal de Obras, contando com o tempo de serviços prestados em empresas particulares de: **5619 ou 15 (Quinze) anos, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias.** Protocolo nº 14.7688/2012.

Secretaria Geral

EXTRAVIOS

"GNT - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP", c/ sede, na Rua Guilherme Hoepfner, nº 85, Bairro Jardim Caxambu, Piracicaba-SP, CNPJ nº 08.605.384/0001-88, comunica que foram extravaziadas os talonários Modelo 5A dos números 001 à 250 de AIDF 16749.

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito  
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Continuação

DECRETO N.º 14.866, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.  
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.500.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto da Lei Municipal nº 7.489, de 13 de novembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1) 02 02011	04.122.0003.2.2623.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas:	R\$	300.000,00
2) 03 03011	04.122.0003.2.2543.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas:	R\$	200.000,00
3) 14 14011	10.122.0027.2.4363.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas:	R\$	1.000.000,00

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional suplementar de que trata o *caput* do presente artigo, serão provenientes das dotações anuladas através da Lei nº 7.489, de 13 de novembro de 2.012, a seguir descritas:

1) 01 01011	01.031.0001.2.325	3.1.90.01	Aposentadorias e reformas	R\$	12.000,00
2) 01 01011	01.031.0001.2.325	3.1.90.09	Salário família	R\$	3.900,00
3) 01 01011	01.031.0001.2.325	3.1.90.11	Vencos. e vantagens fixas – p. civil	R\$	290.000,00
4) 01 01011	01.031.0007.1.086	3.1.90.11	Vencos. e vantagens fixas – p. civil	R\$	80.000,00
5) 01 01011	01.031.0001.2.325	3.1.90.13	Obrigações patronais	R\$	100.000,00
6) 01 01011	01.031.0007.1.086	3.1.90.13	Obrigações patronais	R\$	99.000,00
7) 01 01011	01.031.0001.2.325	3.1.90.16	Outras despesas variáveis – p. civil	R\$	50.000,00
8) 01 01011	01.031.0007.1.086	3.1.90.16	Outras despesas variáveis – p. civil	R\$	85.000,00
9) 01 01011	28.846.0000.0.425	3.1.90.91	Sentenças judiciais	R\$	1.000,00
10)01 01011	01.031.0001.2.325	3.1.90.92	Despesas de exercícios anteriores	R\$	11.000,00
11)01 01011	01.031.0001.2.325	3.1.90.94	Inden. Trabalhistas	R\$	27.000,00
12)01 01011	01.031.0001.2.325	3.1.91.13	Obrig. patronais intraorçamentárias	R\$	60.000,00
13)01 01011	01.031.0007.1.040	3.3.90.30	Material de consumo	R\$	4.200,00
14)01 01011	01.031.0007.1.128	3.3.90.30	Material de consumo	R\$	7.000,00
15)01 01011	01.031.0001.2.325	3.3.90.35	Serviços de consultoria	R\$	50.000,00
16)01 01011	01.031.0007.1.040	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física	R\$	1.300,00
17)01 01011	01.031.0007.2.381	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física	R\$	5.500,00
18)01 01011	01.031.0001.2.325	3.3.90.37	Locação de mão de obra	R\$	6.300,00
19)01 01011	01.031.0001.2.325	3.3.90.39	Outros serviços de terc. – p. jurídica	R\$	300.000,00
20)01 01011	01.031.0007.1.040	3.3.90.39	Outros serviços de terc. – p. jurídica	R\$	4.300,00
21)01 01011	01.031.0007.1.128	3.3.90.39	Outros serviços de terc. – p. jurídica	R\$	40.000,00
22)01 01011	28.846.0000.0.425	3.3.90.91	Sentenças judiciais	R\$	1.500,00
23)01 01011	99.999.9999.9.999	9.9.99.99	Reserva de contingência	R\$	261.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de novembro de 2012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO MANOEL DOS SANTOS  
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

MILTON SERGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.867, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.  
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 2.243.896,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.201, de 01 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 2.243.896,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e três mil e oitocentos e noventa e seis reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2012, assim discriminada:

Das dotações:					
1) 07 07015	123630011106	339139	Outros Servs.Terc.P.Jurídica	R\$	92.000,00
2) 07 07012	1236100112321	339036	Outros Servs.Terc.P.Física	R\$	30.000,00
3) 07 07012	1236100112321	339037	Locação de Mão de Obra	R\$	286.718,00
4) 07 07012	1236100112321	339047	Obrig. tributárias e Contributivas	R\$	10.000,00
5) 07 07012	1236100112321	339039	Outros Servs.Terc.P.Jurídica	R\$	133.808,00
6) 07 07012	1236500112319	339036	Outros Servs.Terc.P.Física	R\$	25.000,00

7) 07 07012	1236500112319	339037	Locação de Mão de Obra	R\$	286.718,00
8) 07 07012	1236500112319	339047	Obrig. Tributárias e Contributivas	R\$	10.000,00
9) 07 07012	1236500112319	339039	Outros Servs.Terc.P.Jurídica	R\$	133.808,00
10) 07 07012	1236500112319	449052	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$	67.844,00
11) 07 07015	0824300102350	339030	Material de Consumo	R\$	600.000,00
12) 07 07015	1257300111517	449051	Obras e Instalações	R\$	315.000,00
13) 07 07015	1257300111517	449052	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$	45.000,00
14) 07 07011	1236200111471	339139	Serv.Terc.P.Jurídica- Intra Orçam.	R\$	80.000,00
15) 07 07011	1236200111471	449051	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
16) 07 07011	1212200042292	449052	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$	108.000,00

Para as dotações:

1) 07 07015	1213100032392	339011	Vencim. e vantagens Fixas-P. Civil	R\$	75.000,00
2) 07 07015	1213100032392	319013	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
3) 07 07015	1213100032392	319016	Outras Desp.Variáveis- P. Civil	R\$	12.000,00
4) 07 07012	1236500112396	319013	Obrigações Patronais	R\$	983.896,00
5) 07 07011	1236500111469	449051	Obras e Instalações	R\$	1.168.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de novembro de 2012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

NELY GUIDOLIN LIMA  
Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROCURADORIA GERAL

Contratada: ARPOLAR SERVICE LTDA. – EPP. (SEMAD)  
Proc. Admin.: nº 118.853/2012.

Licitação: Pregão Presencial nº 166/2012.  
Objeto: prestação de serviços de limpeza e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado e torres de refrigeração de água.  
Valor: R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e vinte reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 23/11/2012.

Contratada: D&A MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP. (EDUCAÇÃO)  
Proc. Admin.: nº 130.016/2012.  
Licitação: Pregão Presencial nº 180/2012.  
Objeto: aquisição e instalação de mobiliários.  
Valor: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 12/11/2012.

Contratada: INFORMÓBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. (EDUCAÇÃO)  
Proc. Admin.: nº 130.016/2012.  
Licitação: Pregão Presencial nº 180/2012.  
Objeto: aquisição e instalação de mobiliários.  
Valor: R\$ 250.000,01 (duzentos e cinquenta mil reais e um centavo).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 12/11/2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 714/12, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Dom Pedro I, nº 2.107, bairro Centro, nesta cidade e Estado.  
CONTRATADO: Daisy Teresinha Chiarotti de Siqueira e Outros.  
REQUISICÃO Nº: 7.788/2012  
VALOR: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) mensais.  
EXPEDIENTE AVULSO N.º: 144.293/2012.  
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

1 - Vistos.  
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico nº 714/12, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) mensais.  
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 13.011, de 20 de janeiro de 2009.  
4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

José Antonio de Godoy  
Secretário Municipal de Governo

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 714/12 e solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal



# DIFERENÇAS ENTRE A GRIPE COMUM E A INFLUENZA A (H1N1)

SINTOMAS	GRIPE COMUM	INFLUENZA A
FEBRE	Não chega a 39°	Início súbito a 39°
DOR DE CABEÇA	De menor intensidade	Intensa
CALAFRIOS	Esporádico	Frequentes
CANSAÇO	Moderado	Extremo
DOR DE GARGANTA	Acentuada	Leve
TOSSE	Menos intensa	Seca e contínua
MUCO (CATARRO)	Forte e com congestão nasal	Pouco comum
DORES MUSCULARES	Moderado	Intenso
ARDOR NOS OLHOS	Leve	Intenso

Fonte: Organização Mundial de Saúde

## ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.